



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovada por Unanimidade
Em Sessão de 17/09/90
W. Saas

| | | | |
|-----------|--|---|-----------|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01 Folha 2v Data 12/09/90 Hora _____ _____ Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º _____ |
| | | | |

AUTORA: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /90, DE 12/09/90
"Atualiza a remuneração do Prefeito,
do Vice-Prefeito e dos Vereadores".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTAD-
DO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, faz sa-
ber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLU-
ÇÃO:

Art. 1º - A remuneração do Prefeito Municipi-
pal de Barra do Garças fica atualizada na importância de Cr\$
168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros) e a verba
de representação correspondente a 2/3 (dois terços) da remune-
ração, na quantia de Cr\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzei-
ros) para o exercício de 1990.

Art. 2º - A remuneração do Vice-Prefeito de
Barra do Garças fica atualizada na importância de Cr\$......
140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito perceberá
verba de representação desde que esteja substituindo o Prefei-
to Municipal, legalmente.

Art. 3º - A remuneração dos Vereadores da Câ-
mara Municipal de Barra do Garças fica atualizada da seguinte
forma:

I - Parte Fixa: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil
cruzeiros).

II - Parte Variável: Cr\$ 70.000,00 (setenta
mil cruzeiros).

§ 1º - A Parte Variável corresponde a impor-
tância de Cr\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros)
por Sessão Ordinária a que o Vereador comparecer, discutir e



aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12/09/90
waw

| | | | |
|-----------|---|---|-----------|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT. Livro 04 Folhas 31 Data 12/09/90 Horas 15 horas Funcionario waw | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º _____ |
| | AUTORA: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS | | |

...

02.

votar as matérias constantes da Ordem do Dia.

§ 2º - Não perceberá a remuneração correspondente à Parte Variável da Sessão Ordinária o Vereador que deixar de comparecer, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia, salvo motivo justo e aceito pela Mesa.

Art. 4º - Por Sessão Extraordinária a que comparecer, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia o Vereador perceberá a importância de Cr\$ 7.000,00 (se mil cruzeiros), não podendo a Mesa da Câmara autorizar o pagamento de mais de 4 (quatro) Sessões Extraordinárias por mês.

Art. 5º - A verba de representação do Presidente da Câmara fica atualizada na quantia de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Art. 6º - O 1º Secretário perceberá, mensalmente, a quantia correspondente à metade da verba de representação fixada para o Presidente da Câmara, ou seja, Cr\$..... 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Resolução correção por conta da dotação orçamentária própria para o exercício financeiro de 1990, suplementada se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1990.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, 12 de setembro de 1990.-

Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA
Vereador-PFL

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador-PFL



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

3

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 17/09/90
maado

| | | | |
|------------------|--|---|-----------|
| PROTOCOLO | <p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>354 Livro 0x Folha 34 Data 12/09/90</p> <p>Horas 13h45</p> <p style="text-align: center;">maado</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º _____ |
| | | | |

AUTOR a: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

...

Dr. CARLOS ROBERTO BARBOSA
Vereador-PTB

DOMINGOS ORMENEZE FILHO
Vereador-PDC

ELDO JACARANDA JÚNIOR
Vereador-PTB

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PFL

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador-PFL

Dr. PAULO ARANTES F. GONÇALVES
Vereador-

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador

03.

CLODONALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB

EDVALDO FERREIRA MACIEL
Vereador

EDUARDO AZEITONA B. CAMARGO
Vereador-PL

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-

NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador-PFL

PAULO REIS DE FREITAS
Vereador-PMDB

DATA

108 dias 12 do mês de Setembro de 1990 foram me entregues estes autos. Em 12/09/90

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Procto de de Solução de protocolo sob 047/90

Em 12/09/1990

REMESSA

Em 12 dias de Setembro de 1990 para remessa destes autos ao Juiz do Juízo Municipal

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 15/90

| VEREADORES | LEGENDA | SIM | NÃO |
|--|---------|-----|-----|
| Alacir Vieira Cândido | | | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | |
| Dr. Carlos Roberto Barbosa | | | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | | |
| Domingos Ormeneze Filho | | | |
| Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo | | | |
| Edvaldo Ferreira Maciel | | | |
| Dr. Eldo Jacarandá Júnior | | | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | | |
| Messias Almeida Dantas | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | | |
| Waldemar Barbosa Filho | | | |

Aprovado por unanimidade de 12 votos em 12 de 12/09/90

Pres.

OBS: Aproveito para parabenizar e agradecer a Comissão de

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 15/90

LEITORES

LEGENDA

SIM

NÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Alacir Vieira Cândido | | | | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | | |
| Dr. Carlos Roberto Barbosa | | | | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | | | |
| Domingos Ormezeze Filho | | | | |
| Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo | | | | |
| Edvaldo Ferreira Maciel | | | | |
| Dr. Eldo Jacarandá Júnior | | | | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | | | |
| Messias Almeida Dantas | | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | | | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | | | |
| Waldemar Barbosa Filho | | | | |

Em Sessão de 12/08/90
Provs.
 Aprovado por Unanimidade

OBS: *Querer votar e favorável ao projeto e favorável*

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 10/90

VEREADORES

| | LEGENDA | SIM | NÃO |
|--|---------|-----|-----|
| Alacir Vieira Cândido | | | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | |
| Dr. Carlos Roberto Barbosa | | | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | | |
| Domingos Ormezeze Filho | | | |
| Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo | | | |
| Edvaldo Ferreira Maciel | | | |
| Dr. Eldo Jacarandá Júnior | | | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | | |
| Messias Almeida Dantas | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | | |
| Waldemar Barbosa Filho | | | |

Approvado por unanimidade em 19/08/90

Em Sessão de 19/08/90

Des.

OBS:

Freitas